

digital, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º do presente Regulamento.

- d)
- e)
- f)
- g)
- h)

Artigo 27.º

Obras de edificação

- a) Planta de implantação da proposta à escala 1/500 ou 1/200, com as áreas de cedência ao domínio público, em papel opaco e em formato digital nos termos do n.º 3 do artigo 17.º do presente Regulamento.
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)

O Anexo 5 do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação passa a ter a seguinte redacção:

ANEXO 5

Quadro Sinóptico de Operação de Loteamento

O índice do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação passa a ter a seguinte redacção:

Índice

.....
Anexo 5 — Quadro Sinóptico de Operação de Loteamento.

Artigos 13.º/18.º

Tendo em consideração que não são considerados pertinentes os fundamentos relativos à dificuldade do gabinete de projectistas para transformar, como necessários, ficheiros de formatos diversos dos DWG ou DXF nestes últimos, mantém-se a obrigatoriedade de exigir a sua apresentação neste formato.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

Edital n.º 535/2005 (2.ª série) — AP. — José Eduardo Alves Valente de Matos, presidente da Câmara Municipal do concelho de Estarreja:

Torna público que a Assembleia Municipal de Estarreja, por deliberação tomada em sua sessão ordinária de 25 de Junho de 2005, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, declarar a utilidade pública e atribuir o carácter de urgência com a consequente autorização de posse administrativa da expropriação dos prédios identificados no Quadro e Planta Parcelar anexos ao presente Edital.

A expropriação destina-se à execução das infra-estruturas viárias, espaços verdes de enquadramento e protecção, zona de implantação industrial e outras complementares do Plano de Pormenor do Perímetro I da ADP-EI (Eco-parque Empresarial de Estarreja), devidamente aprovado e plenamente eficaz através da Declaração n.º 56/97, publicada do *Diário da República*, 2.ª série n.º 127, datado de 3 de Junho.

A deliberação de expropriação foi proferida ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 2 e 17.º, n.ºs 1 e 3 do Código de Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro e fundamenta-se, de facto e de direito, nos justificativos integrantes do concernente processo administrativo.

27 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Eduardo Alves Valente de Matos*.

Quadro de expropriações

Parcela número	Proprietário(a)	Outros interessados	Localização do Prédio	Áreas Matriz (m ²)	Matriz número — Freguesia	Número da Conservatória do Registo Predial
1	Maria Emília Marques Pires (herdeiros)	—	Redoura — Beduído	1 080	3128 — Beduído	Omisso
2	Narciso José Ferreira (herdeiros)	—	Redoura — Beduído	3 007	3137 — Beduído	Omisso
3	Manuel José Tavares Rebimbas e António José Tavares Rebimba	—	Redoura — Beduído	12 452	3138 — Beduído	Omisso
4	Manuel da Silva Cascais (2/3) e Manuel Joaquim Tavares Fidalgo (1/3)	—	Redoura — Beduído	1 470	3148 — Beduído	00886/121289
5	Américo David Vieira	—	Breja do Marco — Beduído	1 380	9689 — Beduído	Omisso
6	Ana Augusta Teixeira da Costa Vila	Manuel da Costa Vila e Maria Augusta Marques Teixeira.	Redoura — Beduído	1 490	3248 — Beduído	01005/280390
7	Manuel Nunes Pires	—	Redoura — Beduído	820	3250 — Beduído	00781/310789
8	Adventino Marques de Oliveira	—	Redoura — Beduído	3 060	3260 — Beduído	Omisso
9	Adventino Marques de Oliveira	—	Redoura — Beduído	540	3261 — Beduído	Omisso
10	Silvério Freitas Guimarães (herdeiros)	—	Redoura — Beduído	720	3270 — Beduído	Omisso
11	Miguel Emílio de Abreu Freire e outros	—	Redoura — Beduído	2 000	3275 — Beduído	Omisso
12	Beatriz Rodrigues dos Santos (herdeiros)	—	Redoura — Beduído	2 119	3276 — Beduído	Omisso
13	Lázaro Tavares de Oliveira (herdeiros)	—	Redoura — Beduído	1 591	3277 — Beduído	Omisso
19	António José Barbosa (herdeiros)	—	Breja do Marco — Beduído	759	3330 — Beduído	00460/060188
20	Vitorino Marques Ferreira e outros	—	Breja do Marco — Beduído	1 420	3337 — Beduído	Omisso
21	Francisco José Oliveira Morais e Cunha (herdeiros)	—	Breja do Marco — Beduído	1 020	3338 — Beduído	Omisso
22	Domingos Amador (herdeiros)	—	Palhuça de Cima — Beduído	1 440	3483 — Beduído	Omisso
23	António Caixinha (herdeiros)	—	Palhuça de Cima — Beduído	2 486	3485 — Beduído	Omisso
24	João Carlos Valente Henriques	—	Palhuça de Cima — Beduído	1 951	3503 — Beduído	Omisso
25	Augusto Oliveira (herdeiros)	—	Palhuça de Cima — Beduído	270	3511 — Beduído	Omisso
26	José Pereira Valente (herdeiros)	—	Palhuça de Cima — Beduído	280	3515 — Beduído	Omisso
27	Arminda Nunes da Silva	—	Calhau Branco — Beduído	480	9602 — Beduído	Omisso
28	Maria Emília Marques Pires (herdeiros)	—	—	—	2 — Beduído	Omisso

